



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1722 Ticket: 17220

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº 1.406, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021, criando-se as dotações seguintes com as respectivas fontes de recurso, conforme abaixo especificado:

I)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 5014 - Apoio Administrativo
PROJETO: 4.010 - Departamento de Gestão e Administração
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários

II)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 05 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO: 13 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 5023 - Infra-Estrutura Urbana e Conservação de Vias
PROJETO: 4.025 - Departamento de Obras

CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários

III)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 06 - Diretoria de Transporte e Viação Rural
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUB-FUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 5028 - Programa de Mobilidade e Transporte Público
PROJETO: 4.202 - Manutenção do Transporte - Administração
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários

IV)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 07 - Diretoria de Água e Esgoto
FUNÇÃO: 17 - Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 5029 - Programa de Tratamento e Abastecimento de Água
PROJETO: 4.034 - Manutenção do Departamento de Água
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários

V)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 02 - Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 5014 - Apoio Administrativo
PROJETO: 4.205 - Departamento de Fiscalização
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários

VI)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 02 - Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 5014 - Apoio Administrativo
PROJETO: 4.206 - Departamento de Almoxarifado
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
SALDO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1722 Ticket: 17220

Art. 2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.01.01.04.122.5010.4001.3390.30.00-16 Fonte 100.99	R\$ 10.000,00
02.02.01.04.122.5014.4246.3390.35.00-91 Fonte 100.99	R\$ 10.000,00
02.02.02.04.129.5014.4205.3190.11.00-134 Fonte 100.99	R\$ 33.200,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3390.30.00-151 Fonte 100.99	R\$ 5.000,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3390.31.00-152 Fonte 100.99	R\$ 2.000,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3390.32.00-153 Fonte 100.99	R\$ 3.000,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3390.39.00-154 Fonte 100.99	R\$ 20.000,00
02.02.03.13.392.5018.4106.3390.39.00-157 Fonte 100.99	R\$ 25.000,00
02.02.03.27.813.5020.4021.3350.41.00-198 Fonte 100.99	R\$ 10.000,00
02.02.04.23.692.5022.4109.3390.39.00-211 Fonte 100.99	R\$ 1.500,00
02.02.04.23.695.5022.4194.3390.39.00-213 Fonte 100.99	R\$ 1.500,00
02.02.05.04.122.5014.3013.4490.52.00-221 Fonte 100.99	R\$ 6.000,00
02.02.05.15.451.5023.4025.3390.39.00-227 Fonte 100.99	R\$ 10.000,00
02.02.05.15.451.5023.4027.3390.39.00-233 Fonte 100.99	R\$ 10.000,00
02.02.05.15.451.5023.4207.3390.34.00-236 Fonte 100.99	R\$ 10.000,00
02.02.05.16.482.5024.4028.3390.39.00-241 Fonte 100.99	R\$ 10.000,00
02.02.06.26.782.5028.4243.3390.39.00-265 Fonte 100.99	R\$ 34.000,00
02.02.07.17.511.5030.4072.3390.32.00-267 Fonte 100.99	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 203.200,00

Art. 3º Estas dotações poderão ser suplementadas por Lei específica ou nos termos do art. 4º da Lei 1.397 de 04 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.778 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento nº 51.149 de 22/12/2020, efetuado pela servidora, com o pedido de exoneração de seu cargo efetivo de Fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio, através do despacho do Prefeito Municipal, de mesma data; RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio, ocupado por ocupado por VERA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, inscrito no MASP 14.270, a partir de 04/01/2021.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.755 de 29/12/2020.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
